

PARECER CONJUNTO Nº 556/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/2009.

De autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, o presente projeto de lei altera a Lei 14.485, de 19 de Julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo o EDUCAIDS - Congresso de Educadores na Prevenção às DST/Aids e drogas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo a fim de adequar o texto às regras da técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, apresentou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher considera a propositura apropriada e reconhece nela um importante evento para a saúde pública em virtude de contribuir para as políticas públicas de cunho preventivo, além da sua relevância e apoio recebido do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, bem como de organismos internacionais, entre eles a UNICEF e a UNESCO.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 19/05/2010

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO e MULHER

José Ferreira Zelão - PT

Jamil Murad – PCdoB

Milton Ferreira – PPS

Natalini – PSDB

Noemi Nonato – PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB